



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025, PROCESSO Nº 150/2025, HOMOLOGADO EM 14 DE MARÇO DE 2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025, DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2025, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA TEUTÔNIA ARBITRAGEM LTDA. TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM INÍCIO PREVISTO PARA MARÇO DE 2025 E TÉRMINO PREVISTO PARA JULHO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBINO PASQUALI E ESTÁDIO MUNICIPAL ERNESTO DORNELES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº7868 /2024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, Memorando nº 7744/2025, Parecer Jurídico exarado ao pedido, rescinde-se o presente contrato **a contar de 23 de junho de 2025.**

2. Desta forma, realiza-se o estorno de 10 jogos não executados, no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) cada jogo, totalizando o valor de **R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

08.06 - 2.048 - Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais – 7010

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento da Fonte: 001 – Recurso Livre Adm. Direta Mun.

3. O presente Termo retroage a 23 de junho de 2025.

Município de Guaporé/RS, 30 de junho de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614